



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 238/2017

EMENTA: Altera “Ad referendum” do Pleno do CEPE Resolução nº 217/2016 do CEPE, a qual aprova Relatório Final do Curso de Residência Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019517/2017-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Resolução nº 217/2016 do Pleno do CEPE, ficando a mesma com a seguinte redação: “Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – Medicina Veterinária, na modalidade Pós-graduação *Lato sensu* em Área Profissional de Saúde (Regime de Tempo Integral)”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, tendo como Coordenador o Professor Cláudio Coutinho Bartolomeu e o mesmo curso sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns, tendo como Coordenadora a Servidora Carla Lopes de Mendonça”, permanecendo inalterados os demais termos da Resolução mencionada, de acordo com o que consta no Processo acima citado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =